

**Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais**

Indicação N.º 1396/ 2017

**Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta**

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações:

- I – sobre o ICMS Turístico e de Patrimônio, qual foi a pontuação do Município no exercício de 2017;
- II – quais as atividades previstas para se desenvolver no ano de 2018 utilizando os recursos alocados nos referidos fundos;
- III – se houve licitação de empresa de consultoria em serviços patrimoniais e turísticos. Em caso positivo, informar também quando houve a licitação, nome da vencedora do certame, bem como as ações a serem executadas pela empresa;
- IV – valores que constem nos Fundos Municipais de Patrimônio e Cultura; e
- V – informar o quanto foi gasto dos referidos fundos (Turístico e Patrimonial) no corrente ano e como foram aplicados os recursos.

Sala das Sessões 20 de Novembro de 2017

HERMANO LUÍS DOS SANTOS - PT

